LEI Nº 628

DISPOÊ SOBRE MODIFICAÇÃO DO NOME DA ESCOLA ' MUNICIPAL "SÃO PAULO", PARA ESCOLA MUNICIPAL " FRANCISCO CAPOBIANGO".

A Câmara Municipal de Miraí, por seus representantes decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. Iº-Fica modificado o nome do prédio escolar, localizado na Fazenda ' Boa Vista, de Escola Municipal "São Paulo" para Escola Municipal ' "Francisco Capobiango".

Art.IIº-Revogam-se as disposiçoẽs em contrário e entra esta Lei em vigor ' na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e' execução desta Lei couber que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Miraí(MG), 26 de Junho de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Dr. Dinardo C. de J. Faria
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ - MG
Chefe do Serviço de Secretaria